



**PORTARIA GP Nº 594/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Médica, conforme requerimento da Sra. **MARIA ROSENILDA DA PENHA**, servidora deste município, matrícula n. 19240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

